(579/2023-E)

FUNÇÃO CORRECIONAL – MANIFESTAÇÃO DE OFICIAIS, REVELANDO SEU INTERESSE NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE INTERINOS DE CARTÓRIOS VAGOS – MATÉRIA QUE DEPENDE DE REGULAMENTAÇÃO GERAL AINDA POR EDITAR-SE – PARECER PELO ARQUIVAMENTO.

Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Alan Rodrigues, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de General Salgado, Diego Burate Sodré, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca do Leme, Paulo Eduardo Nori Mortari, 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guarulhos, e Ruy Veridiano Patu Rebello Pinho, 2º Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Osasco, manifestaram todos (fls. 04/05) o seu interesse no desempenho das funções de interino dos cartórios que apontam (fls. 05).

É o relatório.

Opina-se.

Em que pese ao interesse e à boa vontade dos Oficiais postulantes, fato é que os cartórios que apontam já têm, todos, interinos designados, sem notícia de razão para que se substituam; não bastasse,

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSUE MODESTO PASSOS (19/12/23).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00086225 e o código 13LZ3E1I.

toda a questão da interinidade necessitará de regulamento geral, assim que se consolidar o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1.183 pelo Supremo Tribunal Federal, o que faz inconveniente e inoportuno qualquer deliberação específica neste momento.

Assim, o parecer que respeitosamente se leva à consideração de Vossa Excelência é no sentido do arquivamento destes autos, por não haver, quanto ao interesse ora manifestado pelos postulantes, nada que prover por enquanto.

Sub censura.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

JOSUÉ MODESTO PASSOS
Juiz Assessor da Corregedoria
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSUE MODESTO PASSOS (19/12/23).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00086225 e o código 13LZ3E1I.

CONCLUSÃO

Em 15 de dezembro de 2023, faço estes autos conclusos ao Doutor **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA,** Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Gisele Cristina Honorato Guimarães, Escrevente Técnico Judiciário, GAB 3.1.1, subscrevi.

Proc. nº 2023/86225

Vistos.

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça por seus fundamentos, ora adotados, e **determino** o arquivamento dos autos.

Int.

São Paulo, data registrada no sistema.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (19/12/23).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00086225 e o código 34NN23NB.